

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.492/2015**

Aprova a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA -, com o funcionamento de turma única, na EEEFM Fazenda Camporês.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante no Processo CEE n.º 093/2015, por meio de sua manifestação,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA -, com o funcionamento de turma única, com matrícula para 25 (vinte e cinco) estudantes, ofertado no turno noturno, exclusivamente, para fins de regularização da vida escolar dos estudantes que ingressaram a partir do 2º semestre de 2015, com terminalidade prevista para dezembro de 2016, na EEEFM Fazenda Camporês, situada no Distrito de Rancho Dantas, Zona Rural, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação